

LEI Nº 1916/77
de 14 de setembro de 1977

Dispõe sobre abertura de crédito especial destinado à implantação e operação do Cadastro Técnico Municipal.


O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 1.217.000,00 (um milhão, duzentos e dezessete mil cruzeiros), destinado à implantação e operação do Cadastro Técnico Municipal.

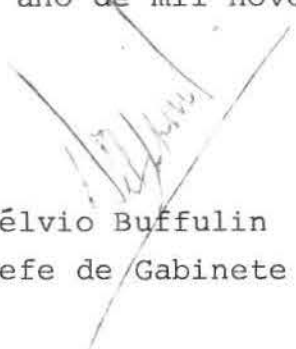
Artigo 2º - O recurso para atender ao disposto no artigo anterior será coberto pela anulação parcial, na mesma importância, da dotação 6.30-10585751.06, do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 14 de setembro de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito aos catorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete